

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018

PROCESSO: 130/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA, endereço: Rua Genésio Porto, nº 727, D, Apt.201, CEP: 45.000-00 Bairro Recreio, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de curso de formação continuada para os atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Jequié – Ba e o I Seminário Municipal de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº: 102/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de curso de formação continuada para os atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Jequié – Ba e o I Seminário Municipal de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 052/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, quinze de junho de dois mil e dezoito.